

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR Nº 021/2024-A SESSÃO ORDINÁRIA 17/06/2024 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

4 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Rio Claro (o conteúdo do referido Projeto, encontra-se publicado na íntegra no site da Câmara Municipal de Rio Claro - <https://www.rioclaro.sp.leg.br>). **EMENDAS (ACOLHIDAS) EM SEPARADO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO, POLÍTICA URBANA, RURAL E MEIO-AMBIENTE (EMENDAS COMPLEMENTARES DA Nº 23 À Nº 35).** Processo nº 16348.

+++++

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**Novas Emendas acolhidas pela COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO, POLÍTICA URBANA E RURAL MEIO-AMBIENTE**

EMENDA Nº 23

Emendas Parlamentares Modificativas ao Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, em substituição as Emendas nº 01 e 02, já acolhidas, para uma melhor redação legislativa.

Artigo 1º - O inciso I, do Artigo 39, do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, passa a ter a seguinte redação:

I. Na Zona Residencial (ZR): uso residencial (R) nas categorias residencial de nível 1 (R1) e residencial de nível 2 (R2), e o uso não residencial na categoria NR1. Com exceção do loteamento denominado Jardim América e parte do loteamento denominado Jardim São Paulo, que ficará permitido apenas o uso R1; e dos loteamentos denominados Jardim Floridiana, Jardim Nossa Senhora Saúde I e Jardim Vila Bela, que ficará permitido os usos R1 e NR1, conforme Anexo IV – Mapa do Zoneamento Urbano (escala 1:40.000) e Anexo IV.a – Mapa do Zoneamento Urbano (escala 1:10.000).

EMENDA Nº 24

Artigo 2º - Altera o Anexo IV – Mapa do Zoneamento Urbano (escala 1:40.000) e o Anexo IV.a – Mapa do Zoneamento Urbano (escala 1:10.000) em área específica, constituída pelo perímetro formado pela Avenida M-19, Rua M-4, Avenida M-29, Avenida 3-JF, Avenida M-39, Avenida Brasil e Avenida M-19, no loteamento denominado **Jardim Floridiana**; bem como em perímetro formado pela Avenida Brasil, Avenida 66-A, Rua José Felício Castellano, Avenida 50-A e Avenida Brasil, no loteamento denominado **Jardim América**; bem como em perímetro formado pela Avenida Nossa Senhora da Saúde, Rua 10-B, Avenida 4-A, Rua 13-B, Avenida 2-A até o limite do perímetro urbano e Avenida Nossa Senhora da Saúde, nos loteamentos denominados **Jardim Nossa Senhora Saúde I e Jardim Vila Bela**; bem como em perímetro formado pela Avenida 18, Rua 27, Avenida 30-JSP, Rua 1-A-JSP, Rua 21 e Avenida 16, e ainda em perímetro formado pela Avenida 18, Rua 20, Rua 1-B-JSP, Avenida 26, Rua 15 e Avenida 18, em parte do loteamento denominado **Jardim São Paulo**, inserindo restrição de uso do solo em Zona Residencial (ZR), conforme definido no inciso I do Artigo 39 do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023.

Justificativa – Restrição das possibilidades de uso do solo em área específica, situada nos loteamentos denominados Jardim Floridiana, Jardim América, Jardim Vila Bela e parte do loteamento Jardim São Paulo, conforme mapa anexo.

Rio Claro, 14 de junho de 2024.


JOSE JÚLIO LOPES DE ABREU
Presidente


GERALDO LUÍS DE MORAES
Relator

CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**Nova Emenda acolhida pela COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO, POLÍTICA URBANA E RURAL MEIO-
AMBIENTE**

**Emendas Parlamentares Aditivas ao Projeto de Lei Complementar nº
140/2023**

EMENDA Nº 25

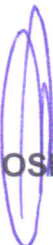
Artigo 1º - Acrescenta a alínea "n" ao inciso "VI" do Artigo 45 do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, com a seguinte redação:

n) Atividades imobiliárias, de gestores de propriedade imobiliária, agentes e corretores imobiliários que atuam nas atividades de compra, venda e aluguel de imóveis e outros serviços relacionados, como avaliação de imóveis para qualquer finalidade.

EMENDA Nº 26

Artigo 2º - Fica anexado o Mapa do Anexo VIII – Mapa dos Corredores de Atividades Diversificadas (CAD), referente a Emenda nº 10, conforme Mapa anexo.

Rio Claro, 14 de junho de 2024.


JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
Presidente


GERALDO LUÍS DE MORAES
Relator

CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO
Membro

Mapa dos Corredores de Atividades Diversificadas (CAD) Município de Rio Claro - SP



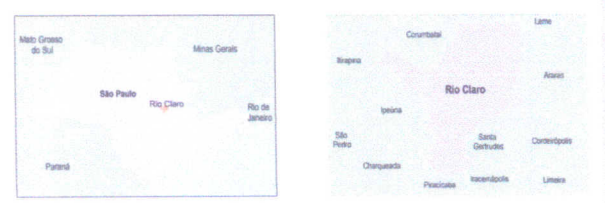
Legenda

- Rodovias
- Estradas
- Ferrovias
- Hidrografia
- Limite Urbano
- Área de Expansão Urbana
- Limite Municipal de Rio Claro
- Corredores de Atividades Diversificadas (CADs)
- CAD

Distritos

- Aplic
- Assistência
- Áreas Urbanas Isoladas
- Chácara Bom Recreio
- Ferraz
- Fontes e Bosques Alam Grey
- Rapê
- Jardim Fazendinha
- Residencial Parque dos Jatobás

Localização



Escala: 1:25.000

0 2.000 metros

1 cm = 250 metros

Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Sistema de Projeção: UTM fuso 23S

Fonte de Dados:
IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Mapa dos Corredores de Atividades Diversificadas - Proposta Emenda Legislativa

PREFEITURA DE **Rio Claro**
AMOR PELA CIDADE

Elaboração:
TAPD

Grupo de Trabalho de Atualização do Plano Diretor 2022

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Novas Emendas acolhidas pela COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO, POLÍTICA URBANA E RURAL MEIO- AMBIENTE

Emendas Parlamentares Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 140/2023

EMENDA Nº 27

Artigo 1º - Altera o inciso IV, do Artigo 40, do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, que passa a ter a seguinte redação:

IV - Corredor de Atividades Diversificadas (CAD), caracterizado por vias com a predominância de uso diversificado (ZUD).

Artigo 2º - Ficam suprimidos os incisos V e VI, do Artigo 40, do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023.

EMENDA Nº 28

Artigo 3º - Altera o Parágrafo 1º, do Artigo 40, do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, que passa a ter a seguinte redação:

EMENDA Nº 29

Parágrafo 1º. Os perímetros das Zonas Especiais encontram-se definidos e descritos nos seguintes anexos: Anexo V. Mapa da Zona Especial de Loteamentos de Interesse Social (ZEIS) e Anexo V.a. Memorial Descritivo da Zona Especial de Loteamentos de Interesse Social (ZEIS); Anexo VI. Mapa da Zona Especial de Preservação Ambiental e Cultural (ZEPAC) e Anexo VI.a. Memorial Descritivo da Zona Especial de Preservação Ambiental e Cultural (ZEPAC); Anexo VII. Mapa da Zona Especial Aeroportuária (ZEA) e Anexo VII.a. Memorial Descritivo da Zona Especial Aeroportuária (ZEA), e Anexo VIII. Mapa dos Corredores de Atividades Diversificadas.

Artigo 4º - Altera o Artigo 41 do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, que passa a ter a seguinte redação:

EMENDA Nº 30

Art. 41. São permitidos os seguintes usos para as Zonas Especiais na Macrozona Urbana, de acordo com o especificado no Art. 45 desta lei, estão estabelecidos no Anexo V.b. Quadro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

de Usos na Zona Especial de Loteamentos de Interesse Social (ZEIS); VI.b. Quadro de Usos na Zona Especial de Preservação Ambiental e Cultural (ZEPAC); Anexo VII.b. Quadro de Usos na Zona Especial Aeroportuária (ZEA).

Artigo 5º - Altera o inciso IV, do Artigo 41, do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023, que passa a ter a seguinte redação:

EMENDA Nº 31

IV - Corredor de Atividades Diversificadas (CAD), caracterizado por vias com a predominância de uso diversificado (ZUD).

EMENDA Nº 32

Artigo 6º - Ficam suprimidos os incisos V e VI, do Artigo 41, do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023.

EMENDA Nº 33

Artigo 7º - Fica suprimido o Anexo VIII.b – Quadro dos Corredores de Atividades Diversificadas (CAD), do Projeto de Lei Complementar nº 140/2023.

EMENDA Nº 34

Artigo 8º - Altera o Anexo X – Quadro de Parâmetros de Incomodidade, que passa a ter a seguinte redação:

A
S

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Anexo X – Quadro de Parâmetros de Incomodidade

Localização	Horário de carga e descarga	Emissão de gases, vapores e material	Emissão de fumaça
ZR	09:00 às 17:00	Vedada a emissão ou utilização de processos e operações que gerem gases, vapores e material particulado, excetuada fumaça, que mesmo acidentalmente possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da população.	Vedada a utilização de combustíveis sólidos ou líquidos e quando da utilização de combustíveis gasosos, não poderão emitir fumaça visível e odorante.
ZPR	07:00 às 17:00		
ZUD	07:00 às 18:00	Emissão controlada, conforme exigência do licenciamento ambiental e a tecnologia disponível.	Permitida a utilização de qualquer tipo de combustível, não podendo emitir fumaça odorante como colorimetria superior ao padrão nº 1 da escala de Ringelmann, inclusive no início da operação do equipamento e durante sua limpeza.
CAD	07:00 às 17:00		Vedada a utilização de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos, exceto gás de cozinha.
ZI	Sem restrição		Permitida a utilização de qualquer tipo de combustível, não podendo emitir fumaça odorante como colorimetria superior ao padrão nº 1 da escala de Ringelmann, inclusive no início da operação do equipamento e durante sua limpeza.

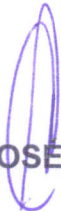


Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Justificativa – Unifica como Zona de Uso Diversificado (ZUD) todas as áreas definidas como Corredor de Atividade Diversificada (CAD).

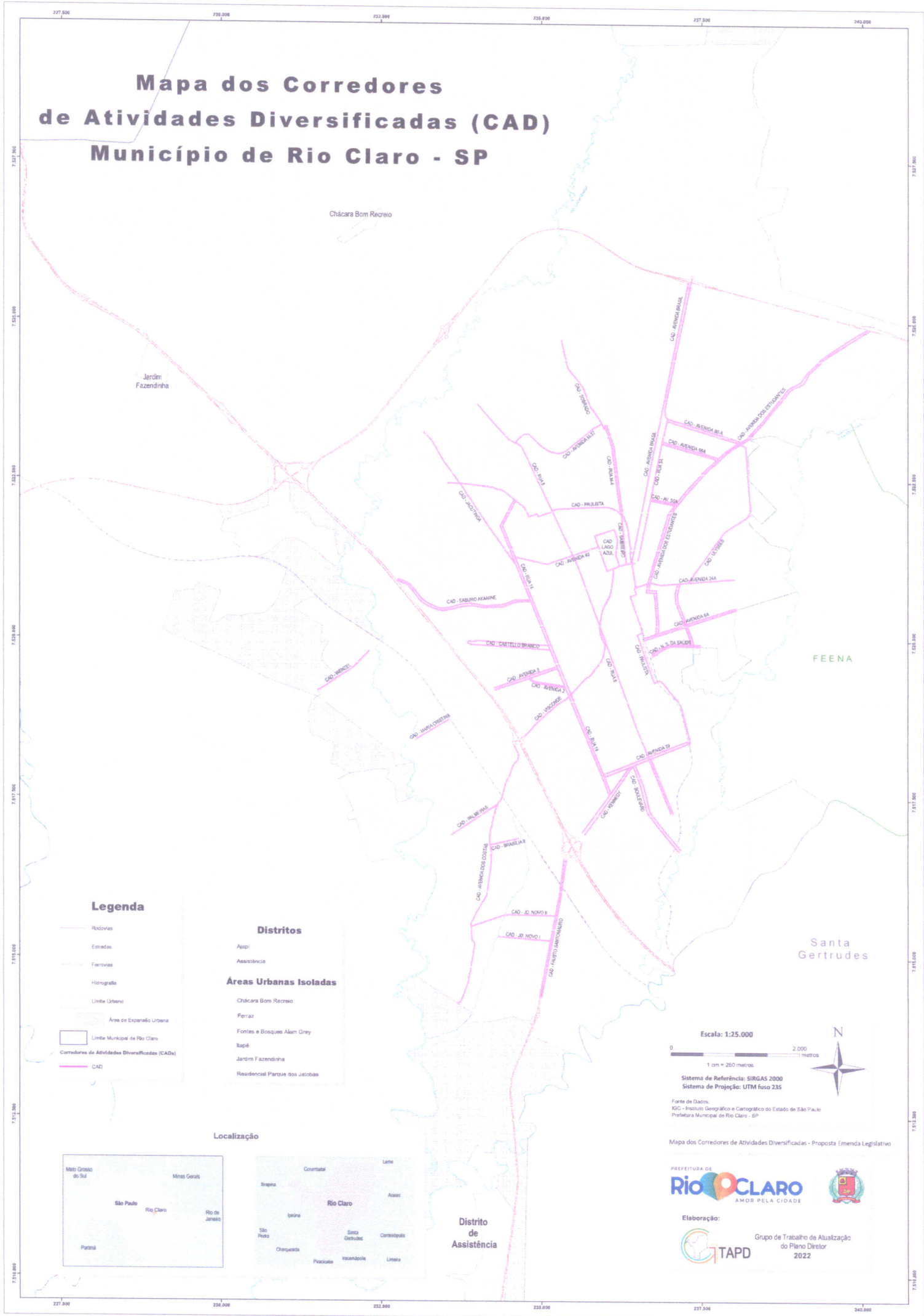
Rio Claro, 14 de junho de 2024.


JOSE JÚLIO LOPES DE ABREU
Presidente


GERALDO LUÍS DE MORAES
Relator

CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO
Membro

Mapa dos Corredores de Atividades Diversificadas (CAD) Município de Rio Claro - SP



Legenda

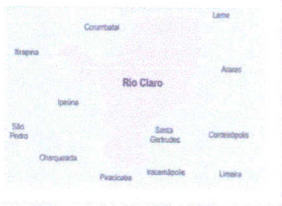
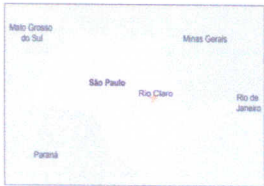
- Rodovias
- Estradas
- Ferrovias
- Hidrografia
- Limite Urbano
- Área de Expansão Urbana
- Limite Municipal de Rio Claro
- Corredores de Atividades Diversificadas (CADs)
- CAD

Distritos

- Assistência
- Chácara Bom Recreio
- Ferraz
- Fontes e Bosques Alan Grey
- Rapê
- Jardim Fazendinha
- Residencial Parque dos Jacobins

Áreas Urbanas Isoladas

Localização



Distrito de Assistência

Escala: 1:25.000

0 2.000 metros

Sistema de Referência: SIRGAS 2000
Sistema de Projeção: UTM fuso 23S

Fonte de Dados:
IGP - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Mapa dos Corredores de Atividades Diversificadas - Proposta Emenda Legislativo

PREFEITURA DE
Rio CLARO
AMOR PELA CIDADE



Elaboração:
TAPD
Grupo de Trabalho de Atualização do Plano Diretor 2022

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Nova Emenda acolhida pela COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO, POLÍTICA URBANA E RURAL MEIO-
AMBIENTE

EMENDA Nº 35

**Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº
140/2023**

Artigo 1º - Altera o Anexo II – Mapa dos Perímetros Urbano e Rural; o Anexo III – Mapa do Macrozoneamento; o Anexo IV – Mapa do Zoneamento Urbano (escala 1:40.000) e o Anexo IV.a – Mapa do Zoneamento Urbano (escala 1:10.000), bem como o Anexo II.c. – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Ajapi, e o Anexo III.d. Memorial Descritivo da Macrozona de Desenvolvimento Econômico, Rural e Mineral I, em área específica no Distrito de Ajapi, com frente para a margem esquerda da Estrada Vicinal Nicolau Marotti, sentido Ferraz, conforme mapa anexo.

Justificativa – Possibilidade de ampliação de uso urbano existente em pequeno trecho do Distrito de Ajapi, respeitadas as definições legais para a instalação da atividade.

Rio Claro, 14 de junho de 2024.



JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
Presidente



GERALDO LUÍS DE MORAES
Relator

CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO
Membro

7.515.000

7.515.000

Legenda

- Rodovias
- Estradas
- Ferrovias
- Hidrografia
- Limite Urbano
- Área de Expansão Urbana
- Limite Municipal de Rio Claro

Zoneamento

- ZR - Zona Residencial
- ZPR - Zona Predominantemente Residencial
- ZUD - Zona de Uso Diversificado
- ZUS - Zona de Uso Sustentável
- ZI - Zona Industrial
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental

**Distrito
de
Ajapi**

Mapa Proposta Executivo 1:5.000

Escala: 1:5.000

0 250 metros
1 cm = 400 metros

Sistema de Referência: SIRGAS 2000
Sistema de Projeção: UTM fuso 23S

Fonte de Dados:
IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP



7.515.000

7.515.000

Legenda

- Rodovias
- Estradas
- Ferrovias
- Hidrografia
- Limite Urbano
- Área de Expansão Urbana
- Limite Municipal de Rio Claro

Zoneamento

- ZR - Zona Residencial
- ZPR - Zona Predominantemente Residencial
- ZUD - Zona de Uso Diversificado
- ZUS - Zona de Uso Sustentável
- ZI - Zona Industrial
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental

Distrito de Ajapi

Mapa Proposta Executivo

Escala: 1:5.000



Sistema de Referência: SIRGAS 2000
Sistema de Projeção: UTM fuso 23S

Fonte de Dados:
IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

